

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	2%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	2,32%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

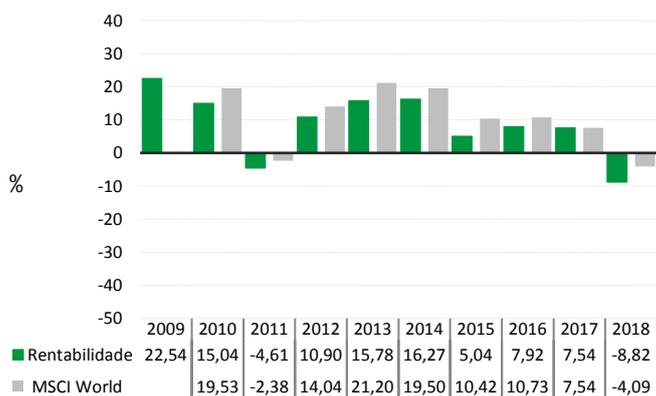
Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2018. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas



Fonte: APFIPP/Bloomberg

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015.

O fundo foi constituído a 11 de março de 2004.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são o Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto e o Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa e o Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa. O fundo é comercializado em todas as sucursais Millennium bcp, nos centros de atendimento do Banco ActivoBank, S.A., nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00), e ainda nos sítios www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5ª Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.

O presente fundo, constituído em 2004-03-11 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2019-05-10.